

ITAÚSA S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

NIRE 35300022220

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023

DATA, HORA, FORMA E LOCAL: em 15 de maio de 2023, às 15h30, realizada de modo presencial na sede social, localizada em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, com a participação também de conselheiros via plataforma *Microsoft Teams*. **PRESIDENTE:** Henri Penchas. **PRESENÇA:** a totalidade dos membros efetivos, com a participação de membros suplentes, ouvinte e diretores da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros deliberaram, por unanimidade: **1.** aprovar as Demonstrações Contábeis Intermediárias individuais e consolidadas, acompanhadas do Relatório da Administração e das Notas Explicativas, referentes ao trimestre findo em 31.03.2023, que foram objeto de: **(i)** recomendação para aprovação pelo Comitê de Auditoria; **(ii)** parecer sem ressalvas do Conselho Fiscal; **(iii)** relatório sem ressalvas emitido pela BDO RCS Auditores Independentes S/S, na qualidade de auditores independentes da Companhia para fins regulatórios; e **(iv)** manifestação da Diretoria, que concordou com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as referidas demonstrações contábeis. **1.1.** em atendimento às práticas de Governança Corporativa, essas demonstrações contábeis também foram objeto de revisão e de relatório sem ressalvas emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, na qualidade de auditores da Itaúsa (segunda auditora independente) e das suas principais investidas. **2.** nos termos do item 13.1 do Estatuto Social e conforme proposta apresentada pela Diretoria, **declarar** que o provento trimestral a ser pago no dia **03.07.2023** se dará na forma de **juros sobre o capital próprio**, no valor de **R\$ 0,0235295 por ação**, com retenção de 15% de imposto de renda, resultando em juros líquidos de **R\$ 0,02 por ação**, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos. **2.1.** esses juros, pagos a título de antecipação do dividendo obrigatório do exercício de 2023, terão como base de cálculo a **posição acionária** final do **dia 31.05.2023** e serão creditados de forma individualizada a cada acionista nos registros da Companhia em 30.06.2023; e **2.2.** registrar que a modalidade dos demais proventos trimestrais serão informados oportunamente e que permanece inalterada a sistemática de pagamento prevista na Política de Remuneração aos Acionistas da Companhia. **3.** com fundamento no item 3.5 do Estatuto Social e nos termos da Lei 6.404/76 (§§ 1 e 2º do artigo 30) e da Resolução CVM 77/22, aprovar **Programa de Recompra de Ações de Emissão da Própria** para aquisição de até 10 milhões de ações preferenciais de emissão da Companhia, no prazo de 18 meses, para **(i)** utilização no âmbito do Plano de Incentivos de Longo Prazo da Companhia aprovado pela Assembleia Geral de 28.04.2023, ou **(ii)** permanência em tesouraria para posterior alienação ou cancelamento, sem redução do capital social. **3.1.** atribuir à Diretoria da Companhia competência para estabelecer a oportunidade e a quantidade a ser adquirida na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão dentro do limite ora aprovado, a valor de mercado e por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., utilizando-se parcela de recursos disponíveis na conta "Reservas de Lucros" da Companhia. **4.** por fim, autorizar a divulgação desta ata na Comissão de Valores Mobiliários, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no *website* da Companhia (www.itausa.com.br), bem como dos documentos mencionados no item 1, de Aviso aos Acionistas de que trata o item 2 e de Fato Relevante sobre o item 3 com as informações complementares requeridas pelo Anexo G da Resolução CVM 80/22. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata sob a forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros. São Paulo (SP), 15 de maio de 2023. (aa) Henri Penchas - Presidente; Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela e Roberto Egydio Setubal - Vice-Presidentes; Alfredo Egydio Setubal, Edson Carlos De Marchi, Patrícia de Moraes, Raul Calfat, Rodolfo Villela Marino e Vicente Furlletti Assis - Conselheiros. Certifico ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 15 de maio de 2023. (a) Carlos Roberto Zanelato - Secretário. JUCESP sob nº 215.864/23-2, em 31.05.2023. (a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>